Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quarta-feira • 23 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 841

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 50/2020) 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS 4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2020) 4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 205/2019) 5
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 6
LICITAÇÕES E CONTRATOS 6
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 213/2019) 6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 50/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

DECRETO MUNICIPAL N° 050/2020 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

"**Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas no Munícipio de Wenceslau Guimarães-BA., no período de 23 de Dezembro de 2020 à 03 de Janeiro de 2021".**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV, Art. 83, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal,

DECRETA

Art. 1° - Fica declarado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 23 de Dezembro de 2020 a 03 de Janeiro de 2021, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Parágrafo Único. - Não se aplica o disposto no "caput" deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os serviços de saúde pública no Hospital Municipal, Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Segurança Municipal, Conselho Tutelar, e os

serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 2° - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no período de recesso, será implementada escala de revezamento de folgas aos servidores da saúde, predefinida pela Secretária Municipal de Saúde, desde que não haja prejuízo no atendimento aos usuários.

Art. 3º - As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da Administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092-2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003-2020 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59, **CONTRATADA:** NIDALVO CARDOSO SANTANA EIRELI, CNPJ Nº. 04.755.988/0001-50. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA INCLUIR A CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA DO CONTRATO Nº 092-2020, FIRMADO EM 08/04/2020, TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FUNASA Nº 0377/2018 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO DISPOSTO CAPÍTULO III, SEÇÃO I, ART. 58, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINATURA**: 23/12/2020. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 08/04/2020 A 08/04/2021.

1

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 205/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205-2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108-2019 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59, **CONTRATADA:** MASTER SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº. 04.890.902/0001-00. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA INCLUIR A CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA DO CONTRATO Nº 205-2019, FIRMADO EM 22/10/2019, TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FUNASA Nº 00598/2017 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO DISPOSTO CAPÍTULO III, SEÇÃO I, ART. 58, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINATURA**: 23/12/2020. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 22/10/2020 A 22/10/2021.

1

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 213/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO
TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213-2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2019 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 001-2019 E 213-2020 – PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES; **CONTRATADA:** WG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 17.701.752/0001-82. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS SEM MOTORISTA, QUE VISA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA), DESCRITAS NO LOTE II, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R$ 236.991,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, INCISO II E § 2º DA LEI Nº 8.666/93. **ASSINATURA**: 23/12/2020.

1